



Colégio do Centro Serra

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PORTARIA Nº 235/2025.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora **CARLA FERNANDA TREVISAN HERMES** – professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular, prazo de 01 (um) ano, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida licença será a partir do dia 03.02.2025 a 02.02.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 12/02/2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 14:09:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipjm.com.br/ip562ab1dc7c9a5>.
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 12/02/2025 14:09

